



EDITAL 108

CONCURSO PÚBLICO 542 – GUARDA MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público o resultado dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme **item 7.9** do Edital de abertura 103/2015.

1. O **resultado** dos **recursos** sobre os **pedidos de isenção** do pagamento da taxa de inscrição, conforme Processo Eletrônico nº 15.0.9888-1, que poderá ser consultado através do endereço: <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa>, inserindo os seguintes códigos:

- Código Verificador: **0108727**
- Código CRC: **6D898B23**

2. A **homologação** dos **pedidos de isenção** do pagamento da taxa inscrição, conforme **Anexo Único**;

3. Os candidatos com **pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos** deverão acessar o endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos e **imprimir o boleto para efetivar sua inscrição no concurso**, conforme **capítulo 6**;

4. Os candidatos com pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos que **não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição**, serão automaticamente excluídos do concurso.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2015.

ELÓI GUIMARÃES,

Secretário Municipal de Administração

SUZANA REIS COELHO,

Supervisora de Recursos Humanos.

DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI,

Coordenador de Seleção e Ingresso.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,

Chefe da Equipe de Concursos.